

LEI 1811/2006

*“Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública”*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU
PROMULGO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 47 DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO A SEGUINTE LEI:**

*Art.1º - Fica alterada parcialmente com o nome de “PROFESSOR JOSÉ
MACHADO ROSA” a rua atualmente denominada Avenida Itatinga, iniciando-
se na esquina da Rua São Benedito e terminando na esquina da Rua Antonio
Tenório dos Santos, situado no Bairro Itatinga, neste município.*

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de agosto de 2006.

Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

(Projeto de Lei nº 20/06 de autoria do Ver. José Cardim de Souza)